

CPI ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS

REQUERIMENTO (Do Sr. Nelson Pellegrino)

Requer sejam convocados para depor nesta Comissão os Srs. Djahy Tucci Júnior, Ruy Ferraz Fontes, Dimas Pinheiro e João Carlos dos Santos.

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 36, Inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ainda, do Artigo 58, § 2º, Inciso V, da Constituição Federal, que sejam convocados para depor nesta Comissão os Srs. Djahy Tucci Júnior, Ruy Ferraz Fontes, Dimas Pinheiro e João Carlos dos Santos, delegados de Polícia do Departamento de investigações sobre crime organizado de São Paulo, para prestar informações e esclarecimentos acerca de interceptações telefônicas ilegais.

Justificativa

São Delegados de Polícia lotados no Departamento de investigações sobre Crime Organizado em São Paulo e por este motivo tem informações relevantes sobre escutas telefônicas.

Nesse contexto, é de suma importância para esta Comissão conhecer a opinião dos Delegados citados acima. É com este objetivo que aqui se propõem a convocação para os esclarecimentos necessários.

Sala da Comissão, 08 de outubro de 2008

Nelson Pellegrino
Deputado Federal PT/BA